



Número do Processo: 116/25.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO RISCO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL EXERCIDA POR VIGILANTES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. PARECER FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Policial Federal Suender que "Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por vigilantes de empresas de Segurança Privada no Município de Anápolis.".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Por fim, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 11 de Junho de 2025.

Elizete
Vereador(a) Relator(a)

Elizete Jacinto da S. Nascimento
Vereadora



MP
DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

21/06/2025
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Federico Antônio Bastos Godoy